

INTERVENÇÕES

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
2	2013	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA CABECEIRA DA BARRA BONITA 1 Esta intervenção foi concluída	Contrato 835/2012	120	04/03/2013	R\$ 139.790,68	100,00%

Nº2/2013
Data Inicial: 04/03/2013

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA CABECEIRA DA BARRA BONITA 1

R\$ 139.790,68

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial

5876

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
1580	2013	01/07/2013	0
2792	2013	29/07/2013	0
1582	2013	01/07/2013	0
2795	2013	29/07/2013	0
3773	2013	04/10/2013	12409
3774	2013	01/11/2013	12409
3177	2014	21/08/2014	1
3178	2014	21/08/2014	1

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12409	1006	1	01/07/2013

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00.*3*.2**-64	ART (CREA)	20**0*5**77	Execução de Obra	Sim
CPF	03.*6*.7**-16	ART (CREA)	20**0*6**5	Projeto Arquitetônico	Sim
CPF	03.*6*.7**-16	ART (CREA)	20**1*6**31	Orçamento	Sim
CPF	03.*6*.7**-16	ART (CREA)	20**1*6**90	Fiscalização	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				27	R\$ 140.000,40	02/07/2013	
Contrato	835	2012	95.589.289/0001-32	1	R\$ 139.790,68	20/07/2013	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
------------	------	--------	--------	------	-----------------	------------------	-----------

83	Medição	1	Jurisdicionado	06/07/2013	Execução Indireta - Contrato	Contrato 835/2012	54,52%
84	Medição	2	Jurisdicionado	29/07/2013	Execução Indireta - Contrato	Contrato 835/2012	19,97%
46	Medição	3	Jurisdicionado	01/10/2013	Execução Indireta - Contrato	Contrato 835/2012	89,18%
142	Paralisação	4	Jurisdicionado	01/12/2013			
160	Paralisação	5	Jurisdicionado	06/01/2014			
9999999	Medição	6	Jurisdicionado	21/08/2014	Execução Indireta - Contrato	Contrato 835/2012	100,00%
478	Conclusão	7	Jurisdicionado	02/03/2015			